



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com experiência comprovada em Cerimonial Público, envolvendo as etapas de planejamento, coordenação, organização e execução, indispensáveis à plena execução da demanda especificada neste Termo de Referência, para a solenidade de "Diplomação dos Eleitos – Eleições 2022", que acontecerá no dia 19 de dezembro do corrente ano, às 17 horas, no Instituto Cultural Filarmônica.

### **DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

A diplomação dos eleitos é um ato jurisdicional formal, no qual a Justiça Eleitoral atesta que os candidatos nas eleições foram efetivamente eleitos pelo povo e por isso, estão aptos a tomarem posse nos cargos. Trata-se, portanto, da última fase do processo eleitoral, sendo um ato imprescindível para a efetivação da democracia e cidadania, dentro das finalidades institucionais da Justiça Eleitoral.

Cabe ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais a realização da cerimônia, que contará com aproximadamente 1.500 pessoas.

A proposta de contratação de empresa especializada em organizações de eventos, com ênfase em cerimonial Público, tem por objetivo prover recursos técnicos e humanos necessários à promoção da Solenidade de Diplomação dos Eleitos, com vistas a contribuir para o cumprimento do importante papel da Justiça Eleitoral no processo democrático.

É notório que o suporte logístico operacional para a realização de um evento, do porte da Diplomação, requer diferentes esforços e recursos que excedem a capacidade operacional que dispõe o Tribunal neste momento. Nesse sentido, para auxiliar a Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (ARIN/SCS) no atendimento à organização do evento, faz-se necessária a presente contratação.

Pesquisa foi feita em empresas especializadas, quando esta Secretaria obteve os orçamentos anexados aos autos nos documentos 3438348, 3438350 e 3438352.

### **CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

SEI 00018108-27.2018.6.13.8000, com especificações diferentes das necessidades atuais e com evento realizado em local diverso.

## **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

As despesas com o contrato de empresa de cerimonial para a cobertura do evento da sessão solene de diplomação dos eleitos de 2022 estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do TRE\_MG de 2021 -2026, aprovado pela resolução do TRE-Res -1183 de 1 de julho de 2021 e Portaria nº 75 de 1 de julho de 2021 da Diretoria Geral, e correrão à conta dos recursos consignados ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, previstos no orçamento geral da União, aprovado para o exercício financeiro correspondente.

O presente contrato atende aos valores do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral 2021-2026, na medida que se alinha a Visão Institucional em suas missões, em especial aos valores da Transparência, Confiabilidade e Imparcialidade.

## **JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO OU FORMATO DA CONTRATAÇÃO**

A opção pela contratação de empresa especializada nesse tipo de prestação de serviços se justifica pelo grande porte do evento e pela ausência de pessoal especializado na área de cerimonial suficiente para atender esse tipo de evento, que é uma demanda que ocorre apenas em anos eleitorais.

Além disso, a opção pela contratação dos serviços de forma conjunta, com apenas uma empresa especializada em cerimonial público, garante que o trabalho seja feito com diretrizes pré-estabelecidas com a instituição, de forma uniforme, com a expertise existente no mercado.

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Reuniões para alinhamento das demandas administrativas, operacionais e cerimoniais

Estruturação, organização e execução das etapas de planejamento, execução e relatórios pós-evento.

### **Necessidades de profissionais**

Para atuação na etapa de planejamento e organização do evento será necessário 1 (um) coordenador geral para evento que atuará em todas as etapas do evento, do planejamento à execução;

Para a etapa de execução, há necessidade ainda dos seguintes profissionais

a) 1 (um) mestre de cerimônias profissional para conduzir o evento, com experiência comprovada;

b) 5 (cinco) profissionais de cerimonial para providências no fluxo de cerimonial e protocolo do evento;

c) 25 (vinte e cinco) recepcionistas com perfil específico para eventos, com o objetivo de recepcionar os públicos em pontos que serão definidos na etapa de planejamento, tais como autoridades máximas do Estado recepcionadas, autoridades em geral, diplomandos e convidados;

d) 17 (dezessete) profissionais de segurança particular, para apoio no fluxo de chegada e saída dos participantes e eventuais contenções durante o evento;

e) 5 (cinco) profissionais para apoio geral, em postos flutuantes, para atendimento às demandas durante o evento.

Para a etapa de pós-evento, será necessária a atuação de um coordenador do evento, para providenciar os relatórios.

### **Recursos materiais e tecnológicos necessários ao longo do trabalho de planejamento**

a) Plataforma digital para gerenciamento de todas as etapas do evento que permita o acompanhamento on-line pela equipe indicada pela SCS.

Recursos materiais e tecnológicos necessários na etapa de execução do evento:

a) 60 (sessenta) radiocomunicadores que funcionem de forma adequada a permitir a comunicação de toda a equipe que estiver nas posições em que seja necessária a utilização desse instrumento;

b) 10 (dez) notebooks para fluxo de recepção e credenciamento;

c) 5 (cinco) tablets para acompanhar o fluxo do cerimonial.

A plataforma digital para gerenciamento deverá conter os seguintes recursos:

a) *login* e senha para os usuários da empresa contratada e para os usuários do TRE-MG indicados pela Secretaria de Comunicação Social para acompanhamento de todos os processos de planejamento e execução;

b) ferramenta de *check list* para com possibilidade de definição de responsáveis pelas atividades, data de execução, descrição da atividade e acompanhamento por com status da execução;

c) banco de dados em ambiente digital acessível pela internet "em nuvem" com informações de todos os contatos envolvidos no evento, como: autoridades, fornecedores, parceiros, apoios e *freelancers*, com foto, nome, profissão, cargo, instituição, e-mail e telefone;

d) emissão e envio de convite, com confirmação de presença automática;

e) *mailing* atualizado do mundo oficial para envio de convite, com confirmação de presença automática nas opções de ir, não ir, ou ir via representação institucional;

f) identificação do participante com as seguintes definições: componente da mesa de honra; registro de presença; sala VIP; homenageado; palestrante; diplomando; Pin por cor; etc.;

g) credenciamento por meio de *QRcode*: após confirmar presença, o participante recebe o *QRcode* individual para ser apresentado na recepção do evento;

h) ordem de precedência automática: ao inserir as autoridades do evento na mesa de honra, a plataforma deve respeitar as precedências e permitirá mobilidade de posições de precedências com a função arrasta e solta;

i) produção do *script* de locução para o mestre de cerimônias feito na plataforma, permitindo consultas e edições em tempo real pelos usuários previamente cadastrados;

j) sistema de *chat* para comunicação entre a equipe do evento.

k) geração de arquivos pdf.

### **JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS**

O suporte logístico operacional para a realização da Diplomação requer diferentes esforços e recursos que excedem a capacidade operacional que dispõe o Tribunal neste momento. Nesse sentido, para auxiliar a Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (ARIN/SCS) no atendimento à organização do evento, foram identificados os quantitativos descritos, já considerando as possibilidades de apoio de outras unidades.

Todas as demandas constantes deste instrumento foram identificadas por levantamento/estudo feito pela Secretaria de Comunicação Social, com base em Diplomações anteriores e em visitas ao local do evento, já considerando o suporte técnico/pessoal disponível no TRE. Portanto, e valendo-se do quantitativo de eleitos que serão diplomados em 2020: total de 135 (cento e trinta e cinco), quais sejam: 01 (um) Governador, 01 (um) Vice-Governador, 01 (um) Senador, 02 (dois) suplentes de Senador, 53 (cinquenta e três) Deputados Federais e 77 (setenta e sete) Deputados Estaduais, a SCS, com o objetivo de manter o padrão de distinção necessário para a Solenidade, chegou ao resultado pretendido nesta contratação.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa interessada deverá apresentar um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por Pessoa de Direito Público, que comprove(m) já ter prestado serviços de CERIMONIAL PÚBLICO em solenidades de caráter oficial.

### **ANÁLISE DE RISCOS**

17.1. Anexada a matriz de riscos constante no Anexo I da Portaria DG 129/2019, no doc. 2032704, considerando que dentre os riscos já relacionados naquele documento, não encontramos outros específicos para esta aquisição.

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura.

### **DA SUSTENTABILIDADE**

Não se aplica.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BETHANIA MENESES DE ANDRADE**, Secretário(a), em 17/10/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3438300** e o código CRC **588034AF**.